



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

RESOLUÇÃO Nº 668/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**Concede o Título Honorário de Cidadã
Cantagalense a Senhorita LARA
STRÓLIGO DE OLIVEIRA MARTINS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Cantagalense a Senhorita LARA STRÓLIGO DE OLIVEIRA MARTINS.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 06 de abril de 2022.

CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE

Autora: Vereadora Aline Bernal Ramos Monteiro